

**PORTARIA N.º 1383, de 11 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
926492	Alinne Alves de Oliveira	72.593.284-7	DS I/JQ	02/07/2017 a 09/05/2019
925882	Marizete Argolo Teixeira	72.288.613-6	DS II/JQ	02/07/2017 a 02/05/2019
927011	Silvana do Nascimento Silva	72.540.468-2	DCB/JQ	02/07/2017 a 31/05/2018
926182	Aristeu Laurêncio Cordeiro Mascarenhas	72.593.446-7	DCHL/JQ	01/04/2017 a 31/03/2019
927285	Glauber Brito Matos Lacerda	72.538.773-3	DFCH/VC	02/01/2017 a 17/10/2018
927428	Claudionor Alves da silva	72.408.698-6	DFCH/VC	02/07/2016 a 30/06/2018
927633	Ivana Bittencourt Lima	72.414.314-4	DCSA/VC	08/06/2017 a 07/06/2019
926902	Cecília Oliveira de Azevedo	72.508.107-8	DCN/VC	02/07/2017 a 01/01/2019
926108	Robson Aldrin Lima Mattos	72.383.286-3	DCHEL/IT	03/05/2017 a 02/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**